



## **STF mantém quebra de sigilo de Eurico Miranda**

O presidente do Vasco da Gama e deputado federal, Eurico Miranda (PPB-RJ) não conseguiu anular, no Supremo Tribunal Federal, os atos de quebra dos seus sigilos bancários e fiscal para investigação na Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado (CPI do Futebol).

Ao julgar o mérito, o STF negou o Mandado de Segurança impetrado pelo deputado. O pedido de liminar já havia sido indeferido pelo ministro Maurício Corrêa.

No MS, o deputado alegava que no dia 25 de setembro, o presidente e o vice-presidente da CPI, senadores Álvaro Dias (PDT-PR) e Geraldo Althoff (PFL-SC), expuseram sua intimidade bancária e fiscal em audiência pública.

O ministro Maurício Corrêa ressaltou que quando o deputado pediu a não divulgação dos seus dados pessoais, a Câmara dos Deputados já os tinha recebido para servir de subsídio no processo referente à quebra de decoro parlamentar.

O ministro também concluiu que as demais referências foram para esclarecer a sua responsabilidade a partir dos documentos que foram remetidos à CPI.

### **Date Created**

29/11/2001